



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **26-05-2021**, foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

EMISSÃO DE CERTIDÕES: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos solicitados por **Vítor Manuel Martins Viana** para emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 2231 da freguesia de Mora** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 568 da mesma freguesia, com a área de implantação de 215,00 m2 e de construção de 400,00 m2 e se comprove que o edifício se situa na Rua Nova, n.º 79, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo **cumprir** com o constante no referido parecer.

VISTORIA PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: Presente o seguinte processo referente a Vistoria para efeitos de licença de utilização, em nome de:

- **Maria Clara Fernandes Garcia Lopes**, para ocupação do seu prédio, sito no Largo dos Combatentes n.º 4 e 5, em Pavia, processo n.º 061/99.

Deferido por unanimidade a licença de utilização de harmonia com o parecer da **Comissão de Vistoria**, devendo o requerente **cumprir** com o constante no referido parecer.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO VERDE NO LOTEAMENTO DE BROTAS" - RECEÇÃO DEFINITIVA: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que ao abrigo do Artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante CCP), o Empreiteiro Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A., solicita a **Receção Definitiva** da **Empreitada com a designação de "Construção de espaço verde no loteamento de Brotas"** e a **referência "CP 01-2015"**.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade for-

malizar a receção definitiva, ao abrigo do número 2 do artigo 398.º do CCP e de harmonia com a proposta da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

RESTITUIÇÃO DE VALOR DE RECIBOS DE ÁGUA: Presente informação da **Secção Administrativa** informando que o consumidor, **Carlos Eduardo Gonzalez Martins Pereira**, morador em Mora, pagou a mais a importância de **39.36 Euros**, pelo que solicita a restituição da referida importância.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade restituir a referida quantia ao **Senhor Carlos Eduardo Gonzalez Martins Pereira**.

Foi também presente informação da **Secção Administrativa** informando que o consumidor, **Rosaria Belga Pinto**, moradora em Brotas, pagou a mais a importância de **56.60 Euros**, pelo que solicita a restituição da referida importância.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade restituir a referida quantia à **Senhora Rosaria Belga Pinto**.

38.ª VOLTA AO ALENTEJO: Presente informação da **Secção Administrativa** enviando para conhecimento e emissão de parecer, mail, da **Podium Eventos S.A.**, pedindo parecer favorável para passagem e fim da 3ª etapa da 38ª Volta ao Alentejo, neste Concelho, a 25 de junho 2021.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não ver inconveniente à passagem da referida prova pelo Concelho de Mora, nos termos da alínea d) do número dois e do número cinco da Portaria número mil e cem barra noventa e cinco, de sete de Setembro.

DESPACHOS DOS SENHORES, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes despachos do **Senhor Vice-Presidente**:

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Aquisição de Cisterna com Capacidade de



5000 Litros", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determino que seja consultada a seguinte empresa:

Mariano J. Pegacho, Lda., NIPC: 505470241.

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 8.495,00€ (oito mil quatrocentos e noventa e cinco euros).

- **Em que determinou**, adjudicar à Empresa: Mariano J. Pegacho, Lda., NIPC: 505470241, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Aquisição de Cisterna com Capacidade de 5000 Litros", pelo valor de 8.495,00€, (oito mil quatrocentos e noventa e cinco euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou que nos termos do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a redução do contrato a escrito é dispensado e entende-se que o mesmo resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta.

Designo como Gestor do Contrato o João Manuel Milheiras Fragoso, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste."

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Construção da Travessia do loteamento Municipal da Quinta da Laranjinha de Cabeção - Aquisição de Materiais nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que seja consultada a seguinte empresa:

Artebel - Artefactos de Betão S.A., NIPC: 500688281. - Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros).

- **Em que determinou**, adjudicar à Empresa: Regresso Binário - Reparações Unipessoal, Lda., NIPC: 513520171, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Alteração de Viatura Volvo com matrícula NQ-83-78", pelo valor de 16.200,00 €, (dezasseis mil e duzentos euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Aquisição de Servidor (Informática)", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que seja consultada a seguinte empresa:

DECSIS - Sistemas de Informação, S.A., NIF: 503230731.

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 8.600,00€ (oito mil e seiscentos euros).

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Gravação de CD's dos Grupos de Cantares e Rancho de Cabeção", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

Inforarte - Artellect, Unipessoal, Lda., NIPC: 510900828; Fafmúsica-Instrumentos Musicais, Lda., NIPC: 504673114; Azevedo Morais & Silva, Lda., NIPC: 503905100.

Determinou também que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Membros do júri:

Presidente: António Luís Fernandes Carlos;

Vogal: António Alberto Nunes Vitorino;

Vogal: José Manuel Ribeiro Pinto;

Suplentes:

Maria Joaquina Filipe Salgueiro;

Luís Pedro Mendes Branco.

Determinou ainda aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 15.780,00€, (quinze mil setecentos e oitenta euros).

- **Em que determinou**, adjudicar à Empresa: Gabriel Mendes, Lda., Contribuinte, 504 277 243, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da empreitada de "Pinturas de Edifícios Municipais - Fase 9", pelo valor de 24.968,02€, (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e oito euros e dois cêntimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, adjudicar à Firma, J.A.V. - Mate-



riais de Construção, Lda., Contribuinte: 500 330 964, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da empreitada de "Calçamento da rotunda da Talha em Cabeção", pelo valor de 5.998,00€, (cinco mil novecentos e noventa e oito euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, adjudicar à Firma, J.A.V. - Materiais de Construção, Lda., Contribuinte: 500 330 964, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da empreitada de "Requalificação da rotunda de Pavia", pelo valor de 19.975,00€, (dezanove mil novecentos e setenta e cinco euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, adjudicar à Firma, J.A.V. - Materiais de Construção, Lda., Contribuinte: 500 330 964, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da empreitada de "Requalificação da rotunda de Pavia", pelo valor de 19.975,00€, (dezanove mil novecentos e setenta e cinco euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, adjudicar à Firma, J.A.V. - Materiais de Construção, Lda., Contribuinte: 500 330 964, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da empreitada de "Calçamento da rotunda do Vale da Bica em Mora", pelo valor de 9.360,00€, (nove mil trezentos e sessenta euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, adjudicar à Firma, J.A.V. - Materiais de Construção, Lda., Contribuinte: 500 330 964, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da empreitada de "Requalificação da Rotunda das Etiquetas em Mora", pelo valor de 11.900,00€, (onze mil e novecentos euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do

presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

A Câmara Municipal tomou também conhecimento do seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara:

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para execução da empreitada de "Construção de muro de suporte de terras do Parque de Feiras em Mora", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que seja consultada a seguinte empresa:

Farcimar-Soluções em Pré-Fabricados de Betão, SA., NIPC: 502171090.

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 23.000,00€ (vinte e três mil euros).

- **Em que determinou** que os trabalhadores João Paulo Mira Pinto, João Manuel Figueiredo, Tiago Manuel Varela da Silva Pereira, Rui Manuel Teles Fernandes, Carlos Manuel Pereira Soeiro Sobral, Joaquim Manuel Caeiro Galvão, António Joaquim Garcia Fernandes, Ricardo Manuel da Silva Nunes Teixeira, Óscar José Brites Lopes, Vítor Manuel Vinagre, Alexandre Miguel Lourenço Caeiro, Nilton José Silva Dias Paredes, Paulo Diniz Garcia Marques, Jorge Manuel Espanhol Rosado, Manuel António Rosado Vinagre, Manuel Simão Crespo Rente Nunes, António de Almeida Canelas, Vítor Manuel Ferreira Martins, Florentino João Marques Piado, Hugo Miguel Condeço Sarmento, Gabriel José Miranda Carvalho, Sérgio Manuel Moita Arsénio, Alcides António Marçal Barbeiro, José Manuel de Carvalho Gomes, Daniel Augusto Nunes Coelho, Simão Luís Nunes Ribeiro, Válder Alexandre Gandrita Sarmento, João Miguel Pinto Pereira, José António Barbeiro Teles, Pedro Gonçalo Rodrigues de Matos Caeiro; Paulo José Castilho Silvestre, Carlos Manuel Felício Lopes, Nelson José Caselhas David, Luís Manuel Salvaterra Borbinhas, Mário João Moita Arsénio, Nuno Miguel Silveira Rodrigues, Francisco José Ferreira Salgueiro, José Miguel Casanova, Luís Miguel Cárias Alexandre, João Manuel Milheiras Fragoso, Assistentes Operacionais, a José António Mendes Rodrigues, António Manuel Matos Salgueiro e José Eduardo Batista Pereira Frade, Encarregados Operacionais, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de abril de 2021, de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - FÁBRICA DA IGREJA PARO-



QUIAL DE PAVIA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de **5.000 euros** à **Fábrica da Igreja Paroquial de Pavia** para ajudar a suportar a despesa efetuada para a pintura interior da **Igreja Matriz, em Pavia**.

CEDÊNCIA TRANSPORTES: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte à Instituição abaixo referida, de harmonia com a presente informação do **Senhor Vereador**.

- **Associação Monte da amOrada**, para apoio na des-

locação dos alunos do 4º Ano de Escola EB 2,3/S de Mora a Brotas, para a realização de uma Sessão referente à Missão Oliveira Guardiã, no próximo dia 1 de Julho, com a partida prevista junto ao referido estabelecimento de ensino pelas 9 horas.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 31 de Maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mora

Engº. Luís Simão Duarte de Matos